

PARECER DE JULGAMENTO

ADJUDICO E HOMOLOGO o julgamento da CPL.  
Encaminhe-se para confecção do contrato.

Em, 17 / 09 / 2018

  
LUCIANO MACHADO BATISTA  
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macambira/SE, nomeado através da Portaria nº 125/2018, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-PMM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIROS SAPUCAIA E CAMPO VELHO NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE” REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº OGU MCIDADES 845904/2017**, em conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, no Jornal da Cidade, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do TCE.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve impugnação ao Edital e seus anexos.

Considerando que após criteriosa análise das propostas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, estas atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.

Considerando que não houve interposição de recurso relativo à fase de Habilitação.

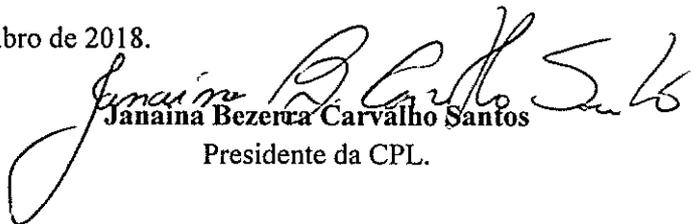
Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura Municipal de Macambira quando da solicitação da abertura da licitação, o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado de atividade da proponente vencedora.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal a homologação e adjudicação em favor da empresa: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, CNPJ nº 05.221.458/0001-94, vencedora do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de R\$ 300.294,89 trezentos mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Macambira/SE, 17 de setembro de 2018.

  
Janaina Bezerra Carvalho Santos  
Presidente da CPL.

